

Santo André, 18 de novembro de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 3747/2021

Proposição: Emenda nº 1/2021

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

**Ementa:** EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM Nº 111/21, que autoriza o Poder Executivo a denominar Dr. Fernando Noburu Miyake, a passarela localizada sobre a Avenida Pereira Barreto, entre os números 1849 e 1900, no Bairro Paraíso, Santo André.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Emenda incorporada ao Autógrafo nº 110 de 2021.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

**Luiz Santos Miranda** 

**Técnico Legislativo** 

